# CONVOCAÇÃO Nº 04

# RELATÓRIO DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DE GESTÃO E GOVERNANÇA

Data: 12/05/2023

Horário: 14:00 horas

Por videoconferência

#### **PAUTA**

## 1 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

**1.1** – Apresentação e discussão de uma sugestão de check list para os pedidos de Recomposição de Teto MAC (COSEMS)

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Assessora Técnica COSEMS, informou que esse assunto foi solicitado pela demanda que chegou ao COSEMS, o fluxo de solicitação de Recomposição do Teto Mac seria: encaminhar e-mail a Secretaria Executiva da CIB solicitando pauta em Discussão e Pactuação; o Gestor apresenta a solicitação de Recomposição no GT de Gestão e Governança; Pactuação em CIB e Resolução; de posse da Resolução CIB, fazer ofício solicitando ao MS com justificativa: I - Aprimoramento das informações do processamento SIA/SIHD/Deficit; II - Reabertura ou ampliação de serviços existentes/Déficit; Implantação de novos serviços/Custo Médio). Foi apresentado uma proposta de minuta de Resolução CIB que poderá ser utilizada. A resolução seria formatada de acordo com a necessidade de cada município, considerando déficit financeiro ou implantação de novos serviços. Mostrou um modelo de apresentação que poderá ser utilizado pelos municípios para Solicitação de Recomposição de Teto Mac nos GT's.

**Dr. Ricardo Nunes – Superintendente de Planejamento/SES,** parabenizou a Dra. Maria Aparecida pela apresentação. Disse que faltou na apresentação o informe de passar primeiro pela CIR a solicitação.

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS**, disse da necessidade de padronizar essa pauta trazendo um modelo para facilitar aos municípios. Fazer as adequações, para posteriormente compartilhar com os apoiadores e para as Regionais de Saúde.

Encaminhamento: passou para a parte de Discussão e Pactuação.









**1.2** – COSEMS solicita disponibilização das pautas e documentos a serem discutidos nos GT's da CIB com antecedência mínima de 3 dias úteis do início das reuniões. (COSEMS)

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS**, disse que algum tempo atrás os documentos eram enviados com antecedência para a Assessoria Técnica do COSEMS, precisam de tempo para uma leitura, análise, contribuindo na qualidade das discussões durante os GTS, esses documentos também são compartilhados com as regionais de saúde e estas com os gestores, precisa ouvir os atores envolvidos especialmente os municípios onde a maioria das propostas são executadas, receber os documentos com antecedência facilita o processo de trabalho da CIB, para organizar a pauta, tendo acesso aos documentos previamente não fica apegado somente na apresentação dos slides, tem condições de contribuir mais positivamente.

**Dra. Sônia Faustino** – **SMS de Gameleira**, disse é importante a participação das regionais nas discussões porque são pautas diferentes, polêmicas, os municípios têm a divisão das coordenações, quem vai embasar os gestores são os técnicos.

**Dra. Patrícia Palmeira** – **SMS Inhumas** / **Presidente do COSEMS**, disse que os municípios e até as regionais não estão conseguindo acompanhar o que foi discutido e apresentado, as pautas chegam na véspera da reunião, em cima da hora, sem tempo e preparo para qualificar a discussão, a ideia não é penalizar não ou dificultar, é qualificar processo, discutindo e encaminhando a SES dando esse encaminhamento para todas as áreas técnicas, fica definido enviar três dias úteis antes do primeiro GT.

**Dra.** Ludymilla Almeida – Gerência Financeira/SES, disse que concorda com colocação de prazo, o envio de pautas com antecedência facilita o entendimento e discussões.

**Dra. Patrícia Palmeira** – **SMS Inhumas** /**Presidente do COSEMS**, confirmou o prazo para encaminhamento de pautas com antecedência mínima de três dias úteis antes da reunião dos GTs.

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS,** decidiu que é com antecedência mínima de 3 dias do encaminhamento da pauta e recebimento dos documentos que serão apresentados e discutidos.

Dra. Ludymilla Almeida – Gerência Financeira/SES, disse que exceto inclusão de pauta, emergencial.

**Dra. Patrícia Palmeira** – **SMS Inhumas** /**Presidente do COSEMS**, disse que só o emergencial mesmo, com perda de prazo, como emenda parlamentar, recurso financeiro, ou que vai gerar algum prejuízo se não for tratado daquele momento.

Encaminhamento: vai para a reunião da CIB como informe.

1.3 – Esclarecimentos quanto aos pagamentos de credenciados pessoas física e jurídica com recursos decorrentes de Emendas Parlamentares Estaduais após parecer da Procuradoria Setorial. (SGI)

Discutir somente no grupo









Dr. Frederico Made - SGI/SES, disse foi debatido no último GT a possibilidade ou não de pagar credenciado pessoa física ou jurídica decorrente das emendas parlamentares esse questionamento foi encaminhado para Procuradoria Setorial -PROCSET/SES, para um parecer sobre a utilização de saldos residuais de emendas, por exemplo recebe dinheiro para comprar uma ambulância e fica saldo, a Procuradoria Setorial fez o parecer e encaminhou para Procuradoria Geral do Estado - PGE, no parecer da Procuradoria Setorial nº 270/2023 questiona se é permitido pagar credenciado a pessoa física ou jurídica inclusive pagamento de plantões de consultas médicas: 'O credenciamento, em regra, destina-se a contratação de mão de obra para o suprimento de determinadas atividades no âmbito das unidades de Saúde, como médico, enfermeiros, biomédicos etc.', portanto de acordo com a instrução normativa nº7/ 2016 e da Constituição Estadual é vedado despesas com pessoal e encargos sociais relativos ativos, inativos e pensionistas, e com base na Lei Complementar nº 101/00 que define os parâmetros de "despesas com pessoal" e outras "despesas de pessoal", no artigo 11 da Instrução Normativa fala das despesas decorrência com contratos de credenciados, a PROCSET diz "A intenção do dispositivo legal foi inviabilizar o uso de emendas parlamentares para pagamento de despesas de caráter remuneratório, independente do título atribuído a pessoa ou relação jurídica." o parecer continua "a dinâmica social tem demonstrado algumas práticas consideradas ilícitas para desnaturar formalmente a relação empregatícia, por meio da elaboração de um contrato de prestação de serviço de natureza cível com uma pessoa jurídica pelo sujeito, que efetivamente prestará o serviço. Vêse nesse tipo de prática o falseamento de uma relação de natureza Cível para burlar institutos e ônus de natureza trabalhista, quando a relação se constituir pelos quatro elementos essenciais da relação de emprego." traz também uma reclamação nº 56285 AGR publicada dia 29 de maio de 2023, e julgado em 27/03/2023 pelo STF, trazer o reconhecimento das várias formas de contrato de trabalho que não é a única forma de estabelecer relações de trabalho, não pode considerar como pagamento de pessoal apenas quem é do quadro efetivo, porque não existe só uma forma de contrato de emprego, tem temporário, terceirizado, celetista, contratado qualquer forma é um pagamento de pessoal, não é possível o pagamento de profissionais por meio de emendas parlamentares individuais estaduais, conclui taxativamente que não é possível o pagamento de credenciados nem pessoa física e nem pessoa jurídica.

**Dra. Marília Carvalhais** – **Assessora Jurídica do COSEMS**, colocou em outra linguagem que tem um ambiente diversificado, acha importante traduzir, a pergunta é pode destinar para pagamento de pessoal recurso de emenda parlamentar a resposta é não, e credenciado também não, observar sistematicamente a ordem jurídica posta, a Constituição Federal, e a Constituição Estadual artigo 111, parágrafo 8º menciona a vedação, reforçada pela Instrução Normativa Segundária, lei de responsabilidade fiscal Artigo 18 sobre terceirização e tem uma tendência jurisprudencial, para evitar que todas as despesas sejam relegadas para terceirização, desviar para não ser contabilizado com recursos de despesa pessoal, recursos de emenda não se paga pessoal de qualquer vínculo com o município, direto ou credenciamento.

**Dra. Ana Paula Santos – Superintendente/SPAIS/SES,** perguntou se o parecer de pagamento foi para Emenda Estadual e Federal?









**Dr. Frederico Made** – **SGI/SES**, respondeu que não a Estadual, mas a federal segue a mesma linha, Emenda Federal também não autoriza o pagamento de pessoal.

**1.4** – Esclarecimentos quanto a utilização de saldo residual de recursos decorrentes de Emendas Parlamentares Estaduais para equipar veículos. (SGI/SES)

#### Discutir somente no grupo

**Dr. Frederico Made** – **SGI/SES**, conforme o parecer Jurídico SES/PROCSET Nº 270/2023: "Ainda que se esteja versando sobre o saldo residual após o veículo ter sido adquirido, o fato de ser residual não desnatura a sua natureza de recurso de investimento, tampouco os limites de seu uso", os municípios podem utilizar esse saldo residual, porém tem que guardar consonância com sua fidelidade, tem que ser efetivamente para necessidade do veículo, tem que ser incorporado a ele, por exemplo seguro não vai ser incorporado, é possível adquirir equipamentos que são adicionadas aos veículos com o saldo residual, são elementos que vão se incorporar ao veículo, tem observação: "distinta é a situação, contudo, de bens que apenas proporcionam conforto para o adquirente. Nesses casos, há patente desvio da finalidade do uso de recurso de investimento", se não vai fazer parte do bem na sua finalidade, é vedado é um desvio de finalidade, são muitas dúvidas, cada caso deve ser analisado.

**Dra. Marília Carvalhais** – **Assessora Jurídica do COSEMS**, reforça que o parecer é setorial, meramente orientativo consultivo, não é vinculante, não aprofunda caso concreto, é apenas uma resposta técnica imediata para um questionamento, todo gasto precisa prestar conta, pretende trazer um procurador na plenária do COSEMS para falar sobre Emenda parlamentar, alerta os gestores para sempre se respaldar com seus procuradores jurídico do município, lembrando que a procuradoria do estado é órgão constitutivo da Secretaria de Estado, o questionamento foi muito resumido, não deve ser único para consulta, deixa o alerta para reflexão.

**Dra.** Ludymilla Almeida – Gerência Financeira/SES, disse que o parecer SES/PROCSET foi sobre um caso preliminar, está na PGE para análise mais detalhada, se o município tiver caso concreto encaminhe para SES para um parecer.

**Dr. Sérgio Nakamura – SMS Goiânia**, disse que entendeu o parecer da SES/PROCSET, a lei é clara, se for manter o objeto, não pode alterá-lo, para fazer complementação de ações tem que ter um aditivo ao plano de trabalho e encaminhado a Procuradoria da SES.

**Dr. Frederico Made – SGI/SES,** disse em dúvidas consulte a SES.

**Dr. Sérgio Nakamura – SMS Goiânia,** disse que se precisar faz um aditivo aguardar o parecer para gastar.

**Dra.** Ludymilla Almeida – Gerência Financeira/SES, reforça não pegar o recurso que sobrou e gastar, antes encaminhar para avaliação da SES, com parecer favorável altera o plano de trabalho.









**Dra. Marília Carvalhais** – **Assessora Jurica do COSEMS**, disse que o parecer da PROCSET/SES é simples e complexo, sugere ter programação financeira diferente de despesa, para remanejar precisa de autorização Legislativa.

**Dra.** Marília Carvalhais – Assessora Jurica do COSEMS, reforça que o parecer é setorial, meramente orientativo consultivo, não é vinculante, não aprofunda caso concreto, é apenas uma resposta técnica imediata para um questionamento, todo gasto precisa prestar conta, pretende trazer um procurador na plenária do COSEMS para falar sobre Emenda parlamentar, alerta os gestores para sempre se respaldar com seus procuradores jurídico do município, lembrando que a procuradoria do estado é órgão constitutivo da Secretaria de Estado, o questionamento foi muito resumido, não deve ser único para consulta, deixa o alerta para reflexão.

**Dra.** Ludymilla Almeida – Gerência Financeira/SES, disse que o parecer SES/PROCSET foi sobre um caso preliminar, está na PGE para análise mais detalhada, se o município tiver caso concreto encaminhe para SES para um parecer.

**Dr. Sérgio Nakamura, SMS Goiânia**, disse que entendeu o parecer da SES/PROCSET, a lei é clara, se for manter o objeto, não pode alterá-lo, para fazer complementação de ações tem que ter um aditivo ao plano de trabalho e encaminhado a Procuradoria da SES.

**Dr. Frederico Made – SGI/SES**, disse em dúvidas consulte a SES.

**Dr. Sérgio Nakamura** – **SMS Goiânia,** disse que se precisar faz um aditivo, aguardar o parecer para gastar.

**Dra.** Ludymilla Almeida – Gerência Financeira/SES, reforça não pegar o recurso que sobrou e gastar, antes encaminhar para avaliação da SES, com parecer favorável altera o plano de trabalho.

**Dra. Marília** Carvalhais – Assessora Jurica do COSEMS, disse que o parecer da PROCSET/SES é simples e complexo, sugere ter programação financeira diferente de despesa, para remanejar precisa de autorização Legislativa.

**Dra.** Ludymilla Almeida – Gerência Financeira/SES, disse que mudar algumas regras da Portaria deixa mais claro para os municípios, esse trabalho que iniciou na gestão anterior mas não foi finalizado porque necessitava de algumas definições para acompanhamento e monitoramento dos planos de fortalecimento, retomamos o trabalho de autorização da Portaria, mas tem um ponto de entrave que está sendo alinhado com a Superintendência de monitoramento, o pagamento dos planos de fortalecimento, hoje a portaria estabelece uma regra de adiantar, algumas parcelas. A SES está avaliando essa questão

**1.5** – Andamento da nova portaria de Emendas Parlamentares e Repasses voluntários (em substituição a Portaria 526/2019).(SGI)

Discutir somente no grupo









**Dra. Patrícia Palmeira** – **Presidente do COSEMS/SMS de Inhumas**, falou do pagamento da Portaria nº 90 das cirurgias eletivas do complemento estadual, isso se dá pelo faturamento na unidade que tem que faturar, Dr. Pedro disse que tem um delay de um tempo até ir para o Win, o pagamento vai esperar esse delay, como que a unidade vai receber? Foi isso, só se atentando a isso quanto a pauta 1, que é aquele e-book, aquela publicação de uma cartilha estadual aos moldes do que existe, a cartilha federal de orientações o que eu posso, e o que eu não posso com as emendas parlamentares, isso não só isso, o Dr. Pedro não nos procurou.

**Dra.** Ludymilla Almeida – Superintendente/SGI/SES, perguntou a Dra. Patrícia qual o andamento de reelaboração da portaria nº 526 e nela estão as normas que o Dr. Pedro está trabalhando também, que é de como vai ser realizado o pagamento da parte dos repasses voluntários, são duas portarias que vão ser editadas no mesmo momento das emendas e da parte dos repasse, elas se conversam por isso é que não finalizou, ainda agora, pergunta se está falando de uma cartilha a respeito que pode o que não pode trazer emendas é isso? Seria isso?

Dra. Patrícia Palmeira – Presidente do COSEMS/SMS de Inhumas, disse que quando o COSEMS pautou no GT passado, fazendo referência ao GT do mês de setembro do ano de 2021 não foi do ano passado foi do ano retrasado, onde os municípios solicitavam que houvesse uma publicação em nível de estado, consiste a publicação da cartilha do Ministério da Saúde e na época foi feito, você fez apresentação na CIB e disse que sairia uma publicação, um e-book, onde nesse e-book citava o credenciamento com o as despesas orçamentárias x, o que eu posso, o que é vetado, foi discutido até nas unidades, colocando ações e Serviços de Saúde, indicando a emenda parlamentar de saúde para compras e disse que lembrava, então foi a pauta, é nesse sentido repaldando essa pauta do ano retrasado.

Dra. Ludymilla Almeida – Superintendente/SGI/SES, disse como foi iniciado um processo na gestão anterior e no primeiro momento era a edição da nova da portaria, até porque soltar uma cartilha do que se pode o que não se pode fazer de emendas parlamentares acho que é um trabalho tem que ser feito a várias mãos, o Dr. César não sei se consegue editar uma cartilha assim, o procurador que a Marília sugeriu trazer seria um bom momento então para a gente fazer um trabalho em conjunto é propôs, mas nesse sentido desse ebook não tem nada sendo construído. No momento a Patrícia está trabalhando na edição da portaria aqui das emendas parlamentar e dos repasses de fundo a fundo, do manual propriamente dito quanto ao que se deve fazer ele não se deve fazer das emendas. Acredita que a portaria vai dar base para Dr. Cesar, ele também vai ter que tratar desses assuntos na própria portaria, está mais para um manual, ainda não está sendo editado.

**Dra. Patrícia Palmeira** – **SMS** de Inhumas/ Presidente do COSEMS, disse que na reunião específica do ano de 2021 foi falado que essa portaria traria isso com clareza, já estava pronta e por isso que o COSEMS pautou no mês passado que tinha tido esse deley de 17 meses aguardando a publicação, e que acredita com essa portaria publicada estreita o diálogo com legislativo e otimiza recursos, no momento de tanta escassez, disse foi iniciado um procedimento na gestão anterior, é inadmissível ter recursos parado ou devolvido para Secretaria de Estado por inaplicabilidade, a legalidade da aplicação e tudo mais, então isso seria o anseio do COSEMS, que a avançasse após 17 meses discutindo, para normatizar, mesmo essa distribuição de recursos via emenda parlamentar.

**Dra.** Ludymilla Almeida – Superintendente/SGI/SES, disse que estava com uma versão pronta, que inclusive o Dr. Frederico e a Dra. Flávia aqui da Coordenação de contratos









estavam trabalhando. Qual o problema Patrícia acredita que para formalização da portaria a gestão deveria ter dado ao andamento das discussões para validar a portaria e poder publicá-la momento entendimento da nova versão, que precisam de novas alterações então a portaria que estava pronta e depende apenas de uma validação nesse momento, ela está sendo revista até mesmo por conta do monitoramento e das novas regras que o pessoal quer inserir nela, agora esse trabalho em conjunto para formar esse manual e o que pode não ser feito é um trabalho que tem que ser feito sim é muito válido, porque assim foi o questionamento na época, de poder ou não transferir o recurso. Para que uma entidade que não tinha não prestava serviço de tudo você não tinha como fazer um convênio junto com ela isso acontece demais com a gente, porque o parlamentar ele indica a emenda e nem sempre é possível concretizar ela daqui, disse que está com vários casos assim, isso é muito importante.

**Dra. Patrícia Palmeira – Presidente do COSEMS/SMS de Inhumas,** disse que passava pela área técnica da Secretaria de Estado.

Dra. Ludymilla Almeida – Superintendente/SGI/SES, afirmou que agora não passa mais.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS de Inhumas/Presidente do COSEMS, disse que depois daquela emenda do Hospital Estadual então que não passa mais e que ficou a critério do município, a análise que possa ou não possa execução aí é que está com certeza acontecendo com tanto recurso parado, então o anseio de avançar nisso é justamente porque o próprio parlamentar lá na base indica o recurso tenha acesso a portaria ou essa nota técnica ou qualquer regulamentação que exista, porque hoje não existe nenhuma e veja o que ele pode indicar para o município e o que não pode, porque o ideal era que o município fosse ouvido antes da indicação, mas acha que isso muitas das vezes não acontece, e é um trabalho que passava pela área técnica da Secretaria de Estado e agora não passa mais.

**Dra.** Ludymilla Almeida – Superintendente/SGI/SES, disse que está tentando construir na SES, agora para com os parlamentares com assessoria especial aqui para tentar tratar diretamente com eles nos interessa mesmo dessas emendas, para que elas sejam destinadas de uma forma mais adequada. Estão construindo esse trabalho aqui com eles também.

Dr. Sérgio Nakamura - SMS Goiânia, disse que não sabe como está essa definição da nova portaria, mas queria dar uma sugestão. Tem que separar, e acha que tem que ter duas portarias e já estão caminhando nesse sentido. O que é emenda parlamentar do que pactua em CIB de cofinanciamento e ai como é uma única portaria e trata da mesma forma nós estamos tratando coisas completamente diferentes de tipo de financiamento da mesma forma, e gera desgaste em relação e contradição em relação a essa situação, exemplo e o cofinanciamento dos leitos de UTI que estão exigindo agora que tem uma conta para cada hospital que for financiar UTI porque a portaria diz isso e Goiânia tem 10 hospitais que cofinancia UTI vai ter que ter 10 contas para cada hospital sendo que gestor é único e paga tudo em um bolo de programação. Se for esse o caminho que estão tentando, separar exatamente o que é transferência de emenda parlamentar ter uma destinação específica que politicamente uma questão específica do que é a rotina no SUS de cofinanciamento, o que já fazem do que pactua, que é os entes federal, municipal e juntos vão fazer para atuar nesse sentido, e uma única portaria só dificulta execução dessas políticas que as vezes secretário estadual e municipal de saúde querem. Se já tiverem trabalhando nesse sentido ótimo, que é isso exatamente isso que querem, gostaria que dessem uma pensada. O gestor estadual pactua na CIB de cofinanciamento do que é uma emenda parlamentar porque é da Lei e não tem nada contra está na lei tem que cumprir, mas são mecanismo de transferência deferente.









**Dra.** Ludymilla Almeida – Superintendente/SGI/SES, disse ao Dr. Sérgio que pode ficar tranquilo, que é mais ou menos nesse sentido que já estão trabalhando, e inclusive é exatamente por isso que estão refazendo porque antigamente foi pedido para reestruturar a portaria só mudando ou informando algumas regras mas a portaria continuava única e nesse momento estão separando as duas portarias. Então assim a de emendas o Dr. Frederico pode até dizer como que tá o andamento, mas acredita que ele já tenha separado a parte de emendas parlamentares da parte dos planos de fortalecimento repasses.

Dr. Frederico Made - GACAR/SES, disse que na verdade essa portaria nº526 veio substituindo a portaria nº190/2017 e uma de 2016 nessa época não se falava emendas parlamentares impositivas e foi de 2017 em diante que começou a ter, então em 2017 fez um levantamento disse que acha que foram 200 emendas parlamentares. E de 2018 em diante, já foram mais de 800, então quando mudar a portaria a de nº190/2017 para portaria nº 526 de 2019 na época não se atentaram para essa divisão, no ano de 2021 já começou a discutir e fazer alguma coisa tem que mudar realmente está tendo uma bagunça. Já estão divididas estão sendo tratadas de formas distintas tanto que um grupo trabalhou em uma e o outro trabalhou em outra, começaram juntos e realmente são coisas distintas, por exemplo esse confinanciamento pode pagar pessoal, já emenda não então, são coisas realmente distintas e realmente já está assim e foram feitos alguns outros questionamentos para procuradoria setorial que a única coisa que falta para concluir realmente essa em relação a emenda então elas são sim divididas para realmente facilitar o entendimento de todo mundo até da questão de prestação de contas. Em uma observação ao que o Dr. Sérgio falou, as contas não são exigidas na portaria vão ser exigidas na Lei, então assim independente se vai dividir a portaria ou não elas vão continuar sendo exigidas porque não é uma portaria nossa que vai fazer diferente, porque já fazem para emendas então fazer mais 10 não seria muito difícil para fazer para o financiamento, mas é só sendo divididas para serem tratados de formas distintas mesmo para facilitar a vida de todo mundo.

Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS, disse que compreendendo então que é a mesma compreensão por parte da Secretaria de Estado da publicação de duas portarias distintas, então assim só para compreender mesmo que a publicação e a elaboração do e-book com as cartilhas, dependem então dessa publicação que só assim é fazer um comentário mesmo assim da necessidade desses atos normativos serem publicados e o quanto isso blinda o gestor Municipal até mesmo a publicação depois do e-book vai blindar o gestor Municipal, pede licença só para exemplificar um caso que em que eu enquanto ainda estava na gestão, recebeu um recurso de quase 1 milhão de reais destinado a uma ONG que não tinha CNES de estabelecimento de saúde e isso gera um desgaste tremendo, que a cabeça do secretário rola porque o prefeito acha que o secretário não quer receber, então assim nós precisamos trazer essa segurança para além do zelo e zelo com o patrimônio que é público com recurso que é público é também o zelo com o ordenador da despesa. Diz com muito respeito e sem nenhum tipo de afronta os conchavos políticos partidários ele não pode colocar a cabeça da secretária, aprende então precisamos blindar a gestão Municipal, nesse sentido e aí reforçar então é que quanto mais rápido então publicar essas portarias será melhor.

**Dra. Sônia Faustino – SMS Gameleira de Goiás,** disse que assim que o Dr. Frederico foi falando a situação, ela foi anotando, vai avaliar caso a caso e disse que acabou toda a discussão aqui. Queria falar para os gestores que estamos caminhando, o ano que vem termina essa atual gestão e é avaliar, caso por mais que saia orientações normativas e orientativas, disse ter recebi uma diligência recentemente que fez uma alerta para muita









coisa, e o Dr. Frederico tem uma equipe maravilhosa que atende muito bem tanto por telefone quanto pessoalmente, no dia anterior ela esteve com o Dr. Roberto, na companhia do prefeito, ela disse para os gestores é cautela, o processo é seguir plano de trabalho é não esperar, já está atualizando a planilha, no início do ano que vem começará junto com a equipe do Dr. Frederico verificar o andamento de cada emenda de seu município e de toda prestação de contas, que foi colocado está batendo com plano de trabalho, com a solicitação porque não é fácil largar uma gestão e vem depois para o CPF devolver dinheiro, então assim é só um alerta mesmo para os colegas gestores, não vamos empolgar com dinheiro em conta porque sobrou o saldo remanescente disse que teve saldo residual em uma emenda, não consegui descobrir o que poderia gastar, ela disse que devolveu, não tava segura do que eu ia fazer, então optou por devolver, é avaliar caso a caso buscar apoio da secretaria antes de tomar qualquer decisão. Agradeceu.

Dra. Ludymilla Almeida – Superintendente/SGI/SES, disse que queria só acrescentar a fala da Dra. Jaqueline, falou que os instrumentos têm que ser publicados sim eles vão dar respaldo para os gestores e quanto ao e-book vai dar base sim para a portaria nas publicações da portaria que já vão conseguir fazer essa edição porque é um trabalho que Dr. César vai precisar de ajuda, inclusive mesmo para as portarias assim que terminar as minutas elas vão ser submetida aqui para análise de vocês, para darem sugestões considerando estarem mais perto da realidade dos Municípios, estamos querendo a colaboração de vocês também, para revisão dessa portaria que vai ser editada e será submetida a PGE. O e-book é a construção mais completa porque tem que partir e tem regramento interno com a portaria, mas de toda a interpretação legislação aplicada será construída com mais cuidado, porque nem sempre a lei é clara exatamente clara, é uma construção mais delicada, que tem que ser feitas várias mãos e com cuidado.

**Dr. Sérgio Nakamura – SMS Goiânia**, disse ter entendido, tem que cumprir a lei, e que em Goiânia que é um município, o repasse do filantrópico ou o terceiro setor que está dando muito problema, por isso precisa ficar bem explícito na portaria, assim tirar um pouco da carga do secretário municipal.

**Dra.** Ludymilla Almeida – Superintendente/SGI/SES, disse que entende, a realidade de vocês não é muito diferente da nossa, disse que recebeu emendas parlamentares aqui também que quando foram verificar a documentação da instituição ela não tem que CNES, ela não presta serviço de saúde e assim não tem como fazer, não teria Como finalizar o repasse, então assim teve que entrar em contato com deputado, pedir para que trocar o objeto é um trabalho, e é complicado mesmo.

**1.6** – Apresentação da VERSÃO PRELIMINAR do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde do Estado de Goiás - PEEPS-GO 2023-2026. Responsável: Mayara das Graças e Souza Camelo Pinto Paludo - Coordenadora de Desenvolvimento Institucional (GDES/SESG).

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS**, sugeriu uma reunião entre Equipe Técnica da Escola de Saúde da SES e COSEMS, para ser feito pequenos ajustes e depois colocar na consulta Pública. Fica a sugestão



**Dra.** Rafaela Veronezi – Superintendência SEST- SUS/SES, disse que a meta seria finalizar o termo no final do mês de junho, porque já estão com 6 meses de atraso. Até o dia 11 de junho receberão todas as considerações seja do COSEMS, seja do Público externo.

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS**, disse que o COSEMS fará as considerações dentro da consulta Pública.

**Dra.** Ludymilla Almeida – SGI/SES, disse que esse item subiria para a pauta da CIB como Informes. Informou que no começo da Reunião foi solicitado a inversão da Pauta e gora voltará ao item 1.1 da Pauta.

Encaminhamento: pauta ira para a reunião da CIB como Informe.

# 2 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO

**2.1** – COSEMS solicita discussão e pactuação de novas datas para realização dos GT's da CIB. (COSEMS).

**Dra. Simone Elias – Vice - Presidente do COSEMS/SMS de Serranópolis,** disse que geralmente as reuniões de segunda-feira são os GT's de Atenção a Saúde e Vigilância tendo pautas muito extensas sendo no mesmo dia. A sugestão seria que na segunda-feira fosse realizado somente o GT de Atenção a Saúde, para não ter a possibilidade de atropelo da outra pauta no período da tarde. Na terça-feira sejam realizados os outros 2 GT's. Essa seria a sugestão do COSEMS.

**Dr. Ricardo Nunes – Superintendente de Planejamento/SES,** disse que por envolver outros GT's, acha que o espaço não seria adequado para pactuar essa pauta. Não pode tomar a decisão em relação aos outros GT's.

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS**, disse que o GT de Governança seria o espaço adequado para discutir esse tema, as rotinas nos espaços de Gestão compartilhada do SUS. Os calendários de GT e de CIB são discutidos nesse espaço.

**Dr. Sérgio Nakamura – SMS/Goiânia**, disse concordar com a Dra. Jaqueline. O fórum para discutir calendário de Reuniões é o GT de Gestão e Governança. A aprovação se dá na CIB. O importante é garantir na Resolução que o GT de Atenção e o GT de Vigilância não podem ficar no mesmo dia.

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS**, disse que o GT de Atenção começa as 09:00 hs e muitas vezes têm acelerado as discussões por conta do horário. Na nova









proposta, não findada as pautas até o horário de almoço, dá uma pausa e retorna novamente. Sugere afinar a proposta até a reunião da CIB.

**Dr. Ricardo Nunes – Superintendente de Planejamento/SES,** disse que tentou contato com o Dr. Luciano para explicar a proposta, porém não obteve resposta.

**Dr. Sérgio Nakamura – SMS/Goiânia**, disse que o que se pactua nesse momento é levar o assunto para a pauta da CIB. Não estaria sendo pactuado as datas.

**Dra. Maria Aparecida Rodrigues** – **Assessora Técnica/COSEMS**, solicitou uma inclusão de pauta, como não terá reunião da CIB em julho, precisa se definir uma data para as revisões da PPI. Essa data seria na da CIB do mês de junho. Os municípios receberiam as bases com solicitação de alteração até o dia 26/05/23.

Dr. Ricardo Nunes – Superintendente de Planejamento/SES, disse que isso precisa ser divulgado de forma bem ampla.

**Dra. Maria Aparecida Rodrigues** – **Assessora Técnica/COSEMS**, disse que o assunto poderia ser pautado no GT de Atenção para que os municípios possam ter essa informação. Já será disparado pelo COSEMS via e-mail a todos os Secretários, e a informação pela SES será via Regionais.

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS,** disse para não haver prejuízo aos municípios, sugeriu que seja acatada pelo COSEMS e SES, a inclusão de pauta com esse novo prazo desta competência e faça Resolução para que seja compartilhada com os municípios.

**Dr. Ricardo Nunes – Superintendente de Planejamento/SES,** disse ser importante a divulgação aos municípios porque eles terão um prazo menor para se organizarem.

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS,** disse em fazer uma forçatarefa com Regionais de Saúde e Apoiadores do COSEMS para a informação chegar aos 246 municípios.

**Dra. Andressa de Moura – SMS/Goiânia**, explicou que devido ao Congresso que se realizará em julho, muitos Gestores estarão envolvidos e o prazo seria curto. A proposta seria a data de 26/06/23.

**Dr. Ricardo Nunes** – **Superintende de Planejamento/SES**, falou que a primeira definição seria a inclusão de pauta (Discussão e Pactuação) de alteração do cronograma das datas, e com a Resolução pronta sejam divulgadas para todas as Regionais que as datas para os municípios enviarem as propostas aos municípios executantes será dia 26/06/2023.









**Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva da CIB**, perguntou se o texto preparado poderia ficar da seguinte forna: "Para revisão trimestral da PPI, enviar as bases até o dia 26/05/23 e a pactuação será na Reunião do mês de junho". pediu para que o COSEMS e SES avaliassem e completassem o assunto e depois repassem a Secretaria-Executiva.

**2.2** – Instituição do Comitê Gestor Macrorregional das Redes de Atenção à Saúde. (Gerência de Redes de Atenção à Saúde)

**Dra. Loreta Marinho** – **Gerência de Redes de Atenção à Saúde/SES**, disse que esse Comitê foi pautada na CIB de Setembro/2022, Resolução nº 239/2022. São poucas alterações que serão feitas para retificar. Uma delas será a retirada do Apoiador do COSEMS no território e definir que o representante do Conselho Estadual será um representante Macroregional e alteração de algumas nomenclaturas de cargos. Perguntou se seria necessário apresentar o documento completo.

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS,** disse que esse documento foi encaminhado ontem e não sabe informar se todas as pessoas conseguiram fazer a leitura. A condução agora, nas próximas etapas começa a ser descentralizado do nível central para as Macro Regiões de Saúde. Vai haver um protagonismo dos Gestores municipais e Coordenadores de Regionais na condução desse processo. Importante ter uma apresentação para tirar quaisquer tipo de dúvidas. Sugeriu uma apresentação para a reunião da CIB. Para as novas etapas, haverão novas oficinas. A primeira das oficinas serão com os Coordenadores do processo, para ser feito uma contextualização histórica, todos os atos normativos e linha do tempo e cuidados pela Institucionalização do processo.

**Dra. Sônia Faustino** – **SMS de Gameleira**, pediu que fosse repassado o outro documento para ser feito a comparação do antes e o que estaria sendo decidido agora. Disse que a muitos e muitos anos, as Redes não estão sendo monitoradas, não condizendo com a realidade. Perguntou como estaria o processo de revisão das Redes. Disse não saber se seria esse o momento mas precisava manifestar essa ansiedade que o município vive no dia a dia. Não se tem hoje relatórios de monitoramento de quais serviços estão dentro das Redes.

**Dra. Daniela Sallum** – **SMS de Iporá,** falou que o anseio dos outros municípios é igual ao anseio da Região Oeste I, pois na Região não tem uma rede em funcionamento, então precisam discutir, levantar os pontos fracos. Disse que os municípios estão sem devolutiva da parte técnica da SES, e a Rede precisa ser redesenhada, reavaliada o quanto antes, porque o município está recebendo judicialização.

**Dr. Ricardo Nunes – Superintendente de Planejamento/SES,** pontuou que é importante as falas anteriores para trazer a importância da estruturação e funcionamento dos Comitês das Redes de Atenção à Saúde, que tem o papel de monitoramento do funcionamento das Redes.

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS**, disse que as falas colocam de fato como está a situação de quem está na ponta para subsidiar as discussões e ajudar levantar de que forma isso é impactado na ponta. É importante ter o entendimento que há uma relação









interdependência da SES e dos municípios não é algo fácil, mas a organização e reorganização da Rede é de fato o principal objetivo do PRI. Para que saiam do modelo reativo e seja um modelo proativo, precisam abarcar as necessidades da Região e o objetivo principal do PRI.

**Dra.** Carla – Representante da Região de Saúde de Pireneus, perguntou qual o número de participante cada Região para participar no Comitê Gestor?

**Dra.** Loreta Marinho – GRAS/SES, falou que nas reuniões em que participou falaram que seria 01 pessoa por município, não chegaram estabelecer um quantitativo.

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS**, pontuou que cada macrorregião pode definir isso de acordo com a realidade da macro, então isso pode ser definido pelo Comitê posteriormente.

**Dr. Ricardo Nunes – Superintendente de Planejamento/SES,** disse que podem incluir isso como um dispositivo na resolução: que o Comitê tem liberdade de estabelecer ou convidar novos atores para participarem do grupo.

**Dra. Patricia Palmeira – Presidente do COSEMS/SMS de Inhumas**, falou que uma das falas é que todos Comitês de linha de cuidado seja colocado dentro deste Comitê Gestor.

**Dra. Simone Camilo – GERS,** reiterou que realmente a fala da Dra. Patricia é importante, porque tem que levar todas as discussões sejam feitas no Comitê Gestor.

**Dra.** Loreta Marinho – GRAS/SES, falou que tem uma dúvida na condução do processo das reuniões das Redes, porque o Comitê não acontece reunião diariamente, entretanto as discussões das Redes são feitas diariamente, então precisam fazer reuniões semanalmente.

Dr. Ricardo Nunes – Superintendente de Planejamento/SES, disse que pensa que são demandas surgidas que precisam ser alinhadas.

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS**, pontuou que uma questão é o trabalho interno na SES em um processo macro, quando falam de um Comitê Gestor da Macro Região é algo que está atrelado nas necessidades do Território, isso independe da parte do processo técnico de uma forma macro que é centralizado na SES.

Dr. Ricardo Nunes – Superintendente de Planejamento/SES, disse que era isso sim, cada processo com sua função.

#### 3 – INFORMES

**3.1** – Informar o percentual do complemento federal nos procedimentos eletivos da Resolução CIB nº 023, de 13 de abril de 2023 no sistema de Ficha de Programação Orçamentária (FPO Magnético) do Projeto do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas do Estado do Goiás. (Responsáveis: Junelle Paganini Lopes e José Carlos – Gerência de Controle e Avalaição/GCA/SES









**Dra. Junelle Paganini** – **GCA/SES**, disse que levantaram a necessidade de colocar essa pauta, tendo em vista que já começaram com o projeto de cirurgias eletivas e os prestadores estão com dúvidas em relação ao processamento.

**Dr. José Carlos** – **GCA/SES**, disse que alguns processos de trabalho que precisam ser feitos no faturamento e no processamento das cirurgias eletivas, verificaram que tem alguns gestores municipais com dificuldades. Então, o informe é que é necessário fazer a complementação dos valores das cirurgias eletivas no sistema separado. Mostrou os critérios que deverão seguir para registra as informações no sistema FPO magnético, falando que na Resolução CIB nº 023 de 13 de abril de 2023 no Anexo III tem a relação de procedimentos com o percentual de incrementos a ser inserido no FPO. Informou que farão um evento online para orientar os gestores nas dificuldades.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Assessora técnica do COSEMS, disse que não tem incremento Estadual da ficha financeira.

**Dr. Sérgio Nakamura – SMS de Goiânia**, complementou que se colocar no FPO magnético não pode colocar incremento Estadual na ficha financeira.

**Dr. José Carlos** – **GCA/SES**, falou que entrou em contato com o MS e foi informado que precisa colocar.

**Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Assessora técnica do COSEMS,** disse que quando coloca a informação no sistema do FPO, o sistema vai calcular incremento para todas as cirurgias realizadas seja na urgência ou no eletivo. E isso significa que o município vai arcar com o valor gerado, então não pode alimentar o sistema assim, não existe o mecanismo para colocar incremento que não tem recurso. Falou que somente no incremento Federal, porque é obrigatório, entretanto no incremento Estadual não pode ser alimentado no FPO.

**Dr. José Carlos** – **GCA/SES**, falou que alinhará os detalhe e revê a questão da competência somente no incremento Federal e retornará com o assunto.

**Dra. Jaqueline Gonçalves – Secretária Executiva COSEMS**, disse que o encaminhamento é que o item passaria para a pauta apresentação e discussão, dada a relevância do assunto.

Dr. Ricardo Nunes – Superintendente de Planejamento/SES, agradeceu e finalizou a reunião.